

PORTARIA Nº 5357/2024

“Concede que a servidora mencionada que se ausente do serviço sem qualquer prejuízo”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, e de acordo com a Lei nº 831/2019;

Considerando o atestado médico oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Bernardina Rosa de Lima, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o direito de se ausentar por 10 (dez) dias a contar do dia 07 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024, sem qualquer prejuízo, a fim de acompanhar o tratamento de sua filha, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal